



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 11

001426/2025



PORTARIA Nº 4058, de 14 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora **Valdivia Araujo Bonadiman**, efetiva, no cargo de Professor B II - 2, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 33 (trinta e três) horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, na EMEIEF São Judas Tadeu, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 14/02/2025 16:29:06

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
14/02/2025 15:14:08

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14 / 02 / 2025
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 14 / 02 / 2025
SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo